



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014

José Cláudio Caramori, Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso VII do Art. 13 e Art. 77 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130/01, Lei Complementar nº 132/01 e Lei Complementar nº 320/07, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), demais disposições legais aplicáveis e de acordo com as normas deste edital, conforme especificado abaixo:

Cargo	Nº Vagas	Carga Horária	Vencimento	Escolaridade Mínima
Agente Comunitário de Saúde – ACS**	08 + CR*	40 horas semanais	R\$ 1.002,98	Ensino Fundamental Completo
Agente de Combate às Endemias – ACE	02 + CR*	40 horas semanais	R\$ 1.002,98	Ensino Fundamental Completo

*CR – cadastro de reserva.

** As vagas de ACS são distribuídas nas regiões: CSF Marechal Bormann (urbana e Rural), CSF Colônia Cella (rural), CSF Jardim América (rural), CSF Quedas do Palmital (rural), CSF Saic (urbana), CSF Santa Maria (rural), CSF São Pedro (urbana e rural), CSF Sul (urbana e rural), CSF Goio-En (rural), CSF Leste (urbana e rural), CSF Santo Antônio (urbana), CSF Sede Figueira e CSF Seminário.

As inscrições serão realizadas junto ao Setor de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, Rua Marechal Floriano Peixoto, 316L Centro, Chapecó-SC, de **20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2014**, no horário das 13h30 às 17h00, observando-se rigorosamente os termos do edital de abertura. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 20,00 e deverá ser pago através de depósito na conta corrente nº 60.135-7, agência 0321-2 do Banco do Brasil.

O edital completo pode ser obtido no site www.chapeco.sc.gov.br ou no mural de publicações do Município. Maiores informações no Setor de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, pelos fones (49) 3321-0061, 0062 ou 0094.

Chapecó-SC, 15 de janeiro de 2014.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal